



# *Câmara Municipal de Quatis*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, tendo em vista a aprovação na Sessão de 27 de outubro de 1994 do Projeto de Resolução nº 051/94, de autoria do Vereador Raimundo Valeriano da Silva, a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte

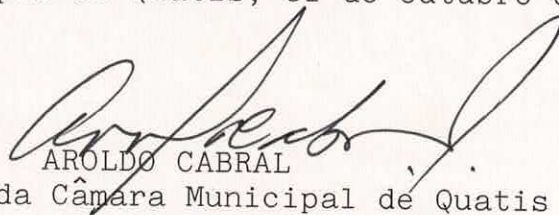
## R E S O L U Ç Ã O   N º   020/94.

**EMENTA: CONCEDO O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. GERALDO DE SOUZA MARQUES.**

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao Sr. GERALDO DE SOUZA MARQUES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de outubro de 1994.

  
AROLDO CABRAL

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

*baixado no  
livro 001, página  
nº 40  
Quatis, 28/11/94.  
Uma cópia da J. Pref.*